

9900122964/2024	9900000772/2025	9900002751/2025
9900123212/2024	9900000918/2025	9900002795/2025
9900123654/2024	9900000944/2025	9900002870/2025
9900124713/2024	9900001391/2025	9900002875/2025
9900125723/2024	9900004165/2025	9900002887/2025
9900125724/2024	9900004512/2025	9900002891/2025
9900000500/2025	9900003743/2025	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 030/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil **MARCELO NUNES BASTOS**, mat. 1235.950-3, com pena de **SUSPENSÃO POR 5 (cinco) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 123, inciso XIV da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0025/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 050/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 054/2025, para apoio ao evento esportivo Domingo de Lazer nas Comunidades, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900130009/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 054/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a R.A. Rodrigues Diversões & Festas Play, com intuito de apoiar o projeto esportivo Domingo de Lazer nas Comunidades, que será realizado de 30/03 à 21/12/2025 nas Comunidades da Grota, Leopoldina, Preventório, Cavalo e Brasília valor de R\$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 054/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900130009/2025, data 24/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Processo nº 990/0125225/2025 – Autorizo, na forma da Lei, a contratação da empresa **ACF PROJETOS CULTURAIS LTDA.**, CNPJ nº 58.944.319/0001-55, para a realização de Consultoria para elaboração de plano do Projeto de Desenvolvimento e Implantação do Museu do Cinema Brasileiro, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 005/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993, no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de dezembro de 2024 e conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Proc. Administrativo nº.:9900000347/2025. Período correspondente: 12/2024. **VERBA:** Fonte: 170.400, Programa de Trabalho nº. 260115.452.0010.4011, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** R\$ 1.097.221,69 (um milhão, noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 000678/2025. **DATA DE EMPENHO:** 24/03/2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO FGA Nº 023/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labormed. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Samyr José Fayad; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 14/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 02 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 024/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Lauro Garcia; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 20/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 22/03/2025 a 21/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 22 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 025/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº022/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Bittar LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Elimar Antonio Bittar; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2022, com fundamento no art. artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 15/2025; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/10120/2019; **ASSINATURA:** 02 de março de 2025.

EXTRATO FGA Nº 026/2025

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Antônio Sérgio Oliveira Rodrigues; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **VERBA:** Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 1.659.50, Programa de trabalho: 2542.04.302.0145.4963, Nota de empenha: 13/2025. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2025 a 01/03/2026, dando-se ao contrato o prazo final de 48 meses. **FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019
ASSINATURA: 02 de março 2025.